

Ata de audiência pública para apreciação de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2025 do Município de Santo Inácio do Piauí-PI e apresentação e discussão dos projetos de lei: Projeto de Lei do Plano Plurianual - PLPPA- 2026/2029 e Projeto de Lei Orçamentário Anual - PLOA - 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025, foi realizada audiência pública no plenário da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí, convocada pelo Prefeito municipal Dr. Auro Aparecido de Carvalho, para o cumprimento da Lei Complementar 101/2020 - LRF, bem como a Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo é assegurar transparência da Gestão Fiscal e da execução financeira dos recursos recebidos pelo município nos dois quadrimestres do ano de 2025, além da apresentação e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026 e Projeto de Lei do PPA – Quadriênio 2026/2029. O prefeito abriu a audiência agradecendo a presença de todos e falando da importância da audiência para a transparência de sua gestão, explicando que o objetivo da audiência pública, e dar a transparência dos recursos recebidos e aplicados pela gestão, como também a apresentação das peças orçamentárias para o exercício para os exercícios seguintes, e da grande importância da participação da sociedade. Em seguida, passou a palavra para o contador do município, Sr. Joaquim Mendes Viana, que demonstrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais recebidas e a execução destes recursos. Esclareceu que no período em análise, foi arrecado R\$ 24.695.283,98, correspondendo a 79,97% da receita total prevista para o exercício R\$ 30.879.295,00. Disse ainda que os gastos que o município tem realizados neste período, correspondeu a um valor de R\$ 21.012.371,82, ressaltou que em decorrência da receita arrecadada ter sido maior que as despesas realizadas, o resultado foi superavitário no montante de R\$ 3.682.912,16. Em relação aos índices exigidos por lei o município aplicou 17,48% em despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino, não cumprindo até o período o que diz o art. 212 da CF o qual diz que o poder executivo tem que aplicar no mínimo 25% da receita de impostos e transferências, porem o contador explicou que esse limite é anual. Em relação às despesas com os profissionais da educação Básica, na qual a lei 14.113 determina que o

município aplique no mínimo 70% das receitas do FUNDEB, o município aplicou o 49,23%. Falou também dos índices que devem ser aplicados com os recursos da complementação VAAT – Fundeb, no qual dispõe que o município deve aplicar no mínimo 50% destes recursos na Educação Infantil, até o período o município aplicou 30,22%. Ainda das complementações do VAAT, a lei diz que deve ser aplicado com tais recursos o mínimo de 15% em investimentos, aplicando até o período cerca de 17,67%. Em seguida usando a palavra o contador do município falou sobre as despesas com a saúde, sendo aplicado o percentual de 17,46.%, sendo o limite mínimo constitucional de 15%. Continuando, falou que nos últimos 12 (doze) meses em comparação com a Receita Corrente Líquida – RCL, o município aplicou 48,58% com despesa com Pessoal, cumprindo o limite estabelecido pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal que determina o Máximo em 54%. Em seguida relatou sobre as propostas de Lei do PPA para o quadriênio 2026/2029 e da PLOA para o exercício financeiro de 2026, mostrando a importância desta audiência para que todos tomem conhecimento sobre essas importantes peças de planejamento. Sobre o Plano Plurianual para o próximo quadriênio, demonstrou os programas da gestão, explicando sobre projetos e atividades que serão executados nos próximos anos, fazendo uma ligação entre o PPA e a LOA. Sobre a proposta orçamentária, demonstrou os valores da estimativa da receita e fixação das despesas orçamentária que cumprindo o princípio do equilíbrio entre receita e despesa foi orçada no montante de R\$ 40.143.083,50, cumprindo o que foi determinado também no PPA e LDO, foi feita uma explanação quando a distribuição destes valores pelos órgãos da administração municipal. Foi aberta a palavra aos presentes, para discussão sobre os temas abortados e esclarecimento de dúvidas, após este momento foi feito o encerramento e encerrada a audiência Pública da qual foi lavrada a presente ATA, conforme segue assinada por todos os presentes constantes na relação em anexo.

RELAÇÃO DOS PRESENTES A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24 de OUTUBRO 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTO INACIO DO PIAUÍ.

Walter Rodrigues Aguiar

Emmanuel Victor de Sousa Batista

Antonio Campos Muniz Junior

Walter Aguiar Jr

Francisco dos Chagas Rocha

João Guilherme Lima Rodrigues

Maiana Cristiana Furtado de Almeida Carvalho

Geruza Brangelina de Sousa Filha Ferreira

Alexandra Louisa Silva

Rafael Pinheiro Lima

Raimundo Lopes Pereira

Mauro Rodrigues de Sousa

Denizlene Rodrigues de Sá Sousa

Maria da Conceição Ferreira Junior

Francisco de Sousa Junior

Paulo Sergio Lemos de Sousa

Claudio A. de Carvalho Neto

Rafael Jr

Maria Luiza Mendes da Silva

Alma Sousa da Silva Neto

Thiago Wesley Andre

Fabiano de Carvalho Sousa

Fagner de Sousa Silva

Vinicius Araújo Lima Braga

Jamile de Sousa Lima

Frederico Ferreira dos Santos

Francinaldo de Sousa

Marinalva Borges da Silva

Marcos Vinícius Feitosa de Sousa Pinheiro

Maria Rozilda Ferreira

Thiago César Sousa

Paulo Vinícius Martins de Carvalho

Antonio José da Silva

Maric Cláudio da Silva
Kelly Lorena Vieira Martins
~~João~~ Nerys Viana
David do Roberto